



RESOLUÇÃO Nº 005/2015

CRIA Versão (2012/1) Curricular do Curso de (IH12) Comunicação Social – Relações Públicas, modalidade Bacharelado do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 37/2014-DECOM da Coordenação Acadêmica do curso de IH12-Comunicação Social – Relações Públicas, encaminhado a este Departamento;

CONSIDERANDO a Ata que propõe alteração da Matriz Curricular do curso de (IH12) Comunicação Social – Relações Públicas, em reunião do Núcleo Docente Estruturante datada do dia 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a Ata de Aprovação da proposta de alteração da Matriz Curricular do curso de (IH12) Comunicação Social – Relações Públicas, em reunião extraordinária do Colegiado datada do dia 30 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a Informação nº 121/2014 – DAE/PROEG que trata da alteração da Matriz Curricular do curso de (IH12) Comunicação Social – Relações Públicas;

CONSIDERANDO finalmente a aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação, em reunião nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º- CRIAR a versão 2012/1 do Curso de (IH12) Comunicação Social – Relações Públicas, modalidade Bacharelado do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL/UFAM.



Art. 2º - ALTERAR a ementa e objetivos da disciplina **IHC209 – Comunicação Institucional**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

IHC209 – Comunicação Institucional

Definição de Comunicação Institucional. Imagem. Identidade. Conceito. Reputação. Elementos constituintes de uma organização: filosofia, missão, visão, valores, políticas, condutas, posturas e atitudes. Cultura organizacional. Linguagem Institucional. Propaganda Institucional.

Art. 3º - CRIAR a disciplina optativa **Direitos Humanos, Comunicação e Cidadania** com 4.4.0 (quatro.quatro.zero) créditos, equivalentes a 60 (sessenta) horas-aula, com a seguinte ementa:

- Direitos Humanos, Comunicação e Cidadania

Direitos humanos, comunicação e cidadania: abordagem histórico-cultural e discussão das interfaces e bases conceituais da evolução do processo e afirmação dos direitos humanos na sociedade brasileira. Legislação e políticas públicas de direitos à comunicação, à informação e à cidadania. Mídia, diversidade cultural, (in) tolerância, democracia e pluralismo político.

Art. 4º - INCLUIR na Regulamentação das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais a realização de seminários integrados, com 20 horas, a serem realizados anualmente para discutir questões étnico-raciais, diversidade cultural e políticas públicas.

Art. 5º - CRIAR e INCLUIR as disciplinas **Laboratório de Comunicação I** e **Laboratório de Comunicação II**. A primeira (sem pré-requisito), com 3.2.1 (três.dois.um) créditos correspondentes a 60 (sessenta) horas, no primeiro período, no turno vespertino. A segunda, com 4.2.2 créditos, correspondentes a 90 (noventa) horas (com pré-requisito: Laboratório de Comunicação I), oferecida no segundo período, no turno vespertino.

- Laboratório de Comunicação I

Definição e funções de assessoramento de comunicação. Assessoria de comunicação: definição, função, estrutura e organograma. As assessorias de comunicação e as Relações Públicas. Agência de Comunicação. Comunicação interna e externa. Elaboração, envio e acompanhamento de releases.

- Laboratório de Comunicação II

Notícia. Notícia institucional. Portal de notícias. Planejamento, redação, diagramação, mediação e avaliação de Portal de Notícias de Relações Públicas e Comunicação Organizacional.

Art. 6º - CRIAR as disciplinas **IHC178 – Fundamentos da Publicidade e Propaganda** e **IHC204 – Fundamentos de Jornalismo**, com 4.4.0 (quatro.quatro.zero) créditos, equivalentes a 60 (sessenta) horas-aula cada uma.



Art. 7º - AUMENTAR em 20 (vinte) horas a carga horária das **Atividades Complementares**, saindo de 180 (cento e oitenta) para 200 (duzentas) horas.

Art. 8º - CRIAR a disciplina **Estágio Supervisionado em Relações Públicas** com 7.0.7 (sete.zero.sete), correspondentes a 210 (duzentas e dez) horas-aula.

Art. 9º - RETIRAR as disciplinas **IHC172 – Compreensão e produção textual I** e **IHC174- Compreensão e produção textual II**, ambas do eixo de formação básica geral.

Art. 10 – CRIAR as disciplinas **Educação Ambiental**, com 4.4.0 (quatro.quatro.zero) créditos correspondentes a 60 (sessenta) horas, sem pré-requisito, no 1º período, e **Comunicação e Sustentabilidade**, com 4.4.0 (quatro.quatro.zero) créditos correspondentes a 60 (sessenta) horas, sem pré-requisito, no 2º período. Ambas as disciplinas também ficam situadas no eixo de formação básica geral, sendo, a seguir definidas suas ementas:

- Educação Ambiental

Antecedentes históricos da educação ambiental. Os principais temas ambientais: mudanças climáticas, biodiversidade, Agenda 21, Carta da Terra, Protocolo de Kioto e Mercado de Carbono. Sistemas Ecológicos Amazônicos. Educação ambiental: conceitos, características e princípios. Educação Ambiental Crítica. Educação Ambiental e comunicação. Campanha de educação ambiental.

- Comunicação e Sustentabilidade

Sustentabilidade: histórico, características e críticas aos modelos atuais. Da Responsabilidade Social à Sustentabilidade. Movimentos sociais, organizações e sustentabilidade. Índices de sustentabilidade. Comunicação para a sustentabilidade. Relatórios de Sustentabilidade: diretrizes para elaboração e análise crítica.

Art. 11 - DESMEMBRAR a disciplina **IHC214-Comunicação Interna e Cultura Organizacional**, deslocando a parte da Cultura Organizacional para a ementa da disciplina **IHC209-Comunicação Institucional**.

Art. 12 – CRIAR a disciplina **Comunicação Interna** com 3.2.1 (três.dois.um) créditos correspondentes a 60 (sessenta) horas, a qual vigorará com a seguinte ementa:

- Comunicação Interna

Cultura organizacional e as formas de comunicação nas organizações. Relações de poder na organização. Processos comunicativos na organização. Barreiras na comunicação. Níveis de análise da comunicação. Redes formal e informal. Fluxos comunicativos. Identificação dos públicos internos. Canais de comunicação de uma organização.

Art. 13 - CRIAR a disciplina **Administração e Relações Públicas** com 4.4.0 (quatro.quatro.zero) créditos correspondentes a 60 (sessenta) horas;



Art. 14 - APROVAR o Quadro de Equivalência, conforme o especificado abaixo:

Disciplina da estrutura curricular proposta para 2012/1	CR	CH	Disciplina da estrutura curricular proposta para 2012	CR	CH
IHC000 – Comunicação interna	3.2.1	60	IHC214 – Comunicação Interna e Cultura Organizacional	3.2.1	60
IHC000 – Administração e Relações Públicas	4.4.0	60	IHC202 – Teoria das organizações aplicadas à Comunicação	4.4.0	60
Sem equivalente	-	-	IHC172 – Compreensão e produção textual I	3.2.1	60
Sem equivalente	-	-	IHC174 – Compreensão e produção textual II	3.2.1	60
Educação Ambiental	4.4.0	60	Sem equivalente	-	-
Comunicação e Sustentabilidade	4.4.0	60	Sem equivalente	-	-
Laboratório de Comunicação I	3.2.1	60	Sem equivalente	-	-
Laboratório de Comunicação II	4.2.2	90	Sem equivalente	-	-

Plenário Moysés Abraham Cohen, em Manaus, 23 de Abril de 2015.


Lucidio Rocha Santos
Presidente